



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 27/06/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 015/2024 – Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a décima quarta (14ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora de Imprensa a leitura da Ata nº 014/2024, da Sessão Ordinária do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Mensagem nº 018/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 045, 046, 047/2024, do Poder Executivo; Leitura da Indicação nº 041/2024; Leitura dos Pedidos de Informação nº 004 e 005/2024. Ordem do dia: Discussão e votação do Requerimento da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto que requer abono da sessão ordinária do dia 10/06/2024. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 039, de 20 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com Parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que encaminhou voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 040, de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com Parecer Favoráveis das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 041, de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com Parecer Favoráveis das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 043, de 06 de junho de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com Parecer Favoráveis das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 044, de 06 de junho de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com Parecer Favoráveis das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 041/2024, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 045, de 20 de junho de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 046, de 20 de junho de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 047, de 20 de junho de 2024, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1-Jair Itamar Ávila Soares; 2- Juvêncio Soares dos Santos, em aparte o vereador Jair Itamar Ávila Soares e o Vereador Pedro Anschau Rauber. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 27 de junho de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e cinco minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]